



PORTARIA Nº 120 DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	Recepcionista	24/05/2021 à 23/05/2022	01/08/2022	20/08/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 26 de Julho de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JESSICA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, matrícula 000002411, que exerce o cargo de RECEPCIONISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 24/05/2021 a 23/05/2022, a partir de 01/08/2022 até 20/08/2022, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 25/07/2022

Jessica Cristina Oliveira Silva

JESSICA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Colaborador (a)

25/07/22

Deferido Não deferido

25/07/22

Renato Soares de Freitas
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/10DF-E108-9FC4-83F9> e informe o código 10DF-E108-9FC4-83F9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10DF-E108-9FC4-83F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 26/07/2022 14:00:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/10DF-E108-9FC4-83F9>